ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS - RS
PROTOCOLO
DIA: 24 / 09 / 2001
HORA: 15:55hs
ASS: Marone

LEI Nº 1.857/2001

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO UM AUTOMÓVEL VOLKSWAGEN GOL USADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JUAREZ STEIN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º – Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação 01 (um) automóvel Volkswagen Gol, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, com as seguintes características:

"UM AUTOMÓVEL VW/GOL, placa IAS 1614, marca Volkswagen"

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 19 DE SETEMBRO DE 2001.

JUAREZ STEIN,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MÜLLER
SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO